



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	09050000019/18	16/10/2018 15:09:11	NUCLEO BARBACENA

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00338596-0 / ALEXANDRO RODRIGUES SILVA	2.2 CPF/CNPJ: 830.483.916-49
2.3 Endereço: RUA D, 25	2.4 Bairro: FEREITAS
2.5 Município: DORES DE CAMPOS	2.6 UF: MG
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00338596-0 / ALEXANDRO RODRIGUES SILVA	3.2 CPF/CNPJ: 830.483.916-49
3.3 Endereço: RUA D, 25	3.4 Bairro: FEREITAS
3.5 Município: DORES DE CAMPOS	3.6 UF: MG
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:

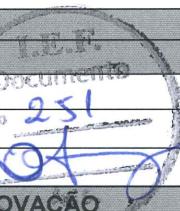
#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Imovel Urbano	4.2 Área Total (ha): 38,8092	
4.3 Município/Distrito: DORES DE CAMPOS	4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 9937	Livro: 2	
	Folha: 9937 Comarca: PRADOS	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 601.600 Y(7): 7.664.800	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

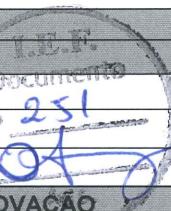
#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica:	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 7,91% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
<b>5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel</b>	
Mata Atlântica	Área (ha) 38,8092
<b>Total</b>	<b>38,8092</b>
<b>5.8 Uso do solo do imóvel</b>	<b>Área (ha)</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>					
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>					
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado	Agrosilvipastoril Outro:		Área (ha) 3,0266		
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>Tipo de Intevedação REQUERIDA</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>		
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		5,3795	ha		
<b>Tipo de Intevedação PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>		
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		5,3795	ha		
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>		<b>Área (ha)</b>			
Mata Atlântica		5,3795			
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>		<b>Área (ha)</b>			
Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária Inicial		0,3795			
Campo		5,0000			
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>		<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>	
				X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca					
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>					
<b>9.1 Uso proposto</b>		<b>Especificação</b>			<b>Área (ha)</b>
Outros		Parcelamento do solo			5,3795
				<b>Total</b>	<b>5,3795</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>		<b>Especificação</b>		<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>
LENHA FLORESTA NATIVA				2,80	M3
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):		(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					



251  
OK



## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:xx.



## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

### 12.1 - OBJETIVO

Analizar o requerimento de autorização para supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em uma área com extensão de 5,37,95 ha, para possibilitar a implantação de projeto de parcelamento do solo.

### 12.2 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

O requerente apresentou a documentação pertinente de acordo com as normas vigentes e com as solicitações de informações complementares.

### 12.3 - CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel sem denominação, localizado no perímetro urbano do Município de Dores de Campos/MG, no qual se pretende realizar a intervenção ambiental, possui uma área total de 38,80,92 ha. Realizou-se, no dia 17/10/2018, vistoria no local em questão, objetivando levantar/verificar as características biofísicas na área ocupada pelo imóvel, informadas na documentação técnica apresentada pelo empreendedor. A partir disso, passamos a informar o seguinte:

#### 12.3.1 - Solos e relevo

O relevo varia de plano a suave ondulado em todo o imóvel, enquanto a tipologia de solo predominante é o cambissolo háplico distrófico.

#### 12.3.2 - Caracterização da flora

O imóvel situa-se dentro dos limites do Bioma Mata Atlântica, conforme mapa oficial de biomas do IBGE. As fitofisionomias ocorrentes no imóvel são a floresta estacional semi-decidual e o campo de altitude, devidamente caracterizadas nos estudos apresentados, e ocupam, respectivamente, 5,51,48 ha e 32,61,13 ha, conforme planta topográfica apresentada. Não foram constatadas espécies constantes das listas oficiais de espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção.

#### 12.3.3 - Caracterização da fauna

A fauna encontrada no local é constituída basicamente por insetos, répteis de pequeno e médio porte, mamíferos de pequeno e médio porte e aves de pequeno e médio porte, devidamente caracterizada nos estudos apresentados. Não foram constatadas espécies constantes das listas oficiais de espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção.

#### 12.3.4 - Áreas especialmente protegidas

##### a) Reserva legal

O imóvel não apresenta reserva legal averbada à margem da matrícula de registro imobiliário. Não foi apresentado também o cadastro ambiental rural (CAR), visto tratar-se de imóvel urbano.

##### b) Áreas de preservação permanente

O imóvel possui áreas de preservação permanente em função de uma nascente e dois cursos d'água, revestidas com cobertura vegetal nativa em toda sua extensão.

##### c) Unidades de conservação

O imóvel não sobrepõe unidades de conservação (UC's) ou zonas de amortecimento de UC's.

### 12.4 - O EMPREENDIMENTO

O empreendedor pretende instalar um empreendimento de parcelamento do solo para fins urbanísticos e residenciais. O empreendimento apresenta área total de 58995,22 m<sup>2</sup> (5,89,95,22 ha), dos quais 5880,22 m<sup>2</sup> (0,58,80,22 ha) constituem área verde, conforme projeto aprovado pelo poder público municipal (fls. 229, 230 e 237 dos autos). A área verde, demarcada sobre fragmento de floresta estacional semi-decidual, é descontínua ao restante da área do projeto destinada à implantação do lotes, sistema de circulação e área institucional, contudo, o projeto está localizado dentro dos limites do mesmo imóvel.

#### 12.4.1 - A intervenção ambiental

A implantação do empreendimento acarreta, inevitavelmente, a supressão da vegetação nativa existente, na medida em que as vias de circulação são construídas e os lotes são ocupados com as construções. Serão afetadas as fitofisionomias floresta estacional semi-deciduado e campo de altitude.

Os estudos realizados pela consultoria ambiental do empreendimento, constantes das peças 147 a 167 e 134 a 138, informam o estágio sucessional da vegetação nativa existente na onde se pretende realizar a intervenção ambiental, concluindo que o estágio sucessional é o estágio inicial de regeneração, tanto para a fitofisionomia floresta estacional semi-deciduado e o campo de altitude. Após as devidas conferências, estes estudos podem ser convalidados por estarem em conformidade com a Resolução CONAMA 392/2007.



#### 12.5 - IMPACTOS AMBIENTAIS POTENCIAIS:

- ? Estreitamento da base genética da vegetação.
- ? Redução do habitat para fauna.
- ? Afugentamento da fauna.
- ? Exposição do solo.

Quanto à flora, poderá ocorrer a redução da riqueza de espécies. Contudo, este impacto pode ser considerado de baixa magnitude, tendo em vista a dimensão da área onde ocorrerá a intervenção diante da área total de cobertura vegetal nativa existente no imóvel.

Quanto à fauna, poderá ocorrer o afugentamento. Contudo, este impacto pode ser considerado de baixa magnitude, tendo em vista a dimensão da área onde ocorrerá a intervenção diante da área total de cobertura vegetal nativa existente no imóvel e a proximidade com o perímetro urbano.

Quanto ao solo, poderá ocorrer o escoamento de sedimentos, resultando em perda de solo.

Quanto aos recursos hídricos, poderá ocorrer o assoreamento de cursos d'água como consequência do escoamento de sedimentos do solo exposto.

#### 12.6 - CONCLUSÃO:

Considerando:

- ? A possibilidade de mitigação dos impactos ambientais negativos.
- ? A conformação topográfica favorável.

Consideramos que a intervenção ambiental pretendida é tecnicamente PASSÍVEL de deferimento.

É o parecer, SMJ.

#### 12.7 - VALIDADE:

Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: 48 meses.

#### 12.8 - CONDICIONANTES (MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS AMBIENTAIS E DEMAIS RESTRIÇÕES):

##### 12.8.1 - Mitigadoras

- ? Promover a gestão de todos os resíduos sólidos gerados durante a implantação do empreendimento, realizando a coleta, armazenamento e destinação adequadas.
- ? Fazer manutenção periódica de equipamentos utilizados na fase de implantação, evitando vazamentos de óleos, graxas e combustíveis para o solo, corpos d'água e ar, evitando-se todos os tipos de poluição.
- ? Implementar medidas e comportamentos de prevenção contra ocorrência de incêndios durante a implantação.
- ? Implementar dispositivos de drenagem, inclusive provisórios/complementares, e mantê-los durante o período de realização da intervenção ambiental e implantação do empreendimento.
- ? Proteger a fauna, evitando a caça e pesca predatórias, dispondo adequadamente o lixo e não colocando alimentos à disposição.

##### 12.8.2 - Compensatórias

A Lei Federal 11428/2006 não prevê, em seus artigos 17, 25, 26, 30 e 31, a incidência de compensação florestal sobre a autorização para supressão da vegetação em estágio inicial de regeneração no Bioma Mata Atlântica.

#### 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

**14. DATA DA VISTORIA**

quarta-feira, 17 de outubro de 2018

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**



**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

**17. DATA DO PARECER**